



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 07/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Auditório do ILA, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Adail Ubirajara Sobral, Juan Rodrigo Meireles de Oliveira, Rossana de Felipe Bohlke, Claudia Mentz Martins, Tatiana Schwochow Pimpão, Marcelo Roberto Gobatto, Kelli Machado da Rosa, Eliane Misiak, Isabel Mendes Faria, Gabriela Farias da Silva, Juliana Garcia Rodrigues Swoboda, Carla Beatriz Medeiros Klein, intérpretes de Libras, Jéssica Silveira Duval. Ausências justificadas: Laura Garcia Storino, Valter Henrique de Castro Fritsch, Wellington Freire Machado, Cátia Rosana Dias Goulart e Roseli Nery. A professora Elaine, presidente do Conselho, deu início à reunião, saudando os conselheiros presentes. Passou-se para o primeiro ponto de pauta: **Homologação das atas 01, 02, 03, 04, 05, 06:** A professora Elaine apresentou o ponto de pauta, e a professora Claudia apontou a necessidade de se completar informações faltantes, tais como sobrenome das interessadas nas pautas tratadas nessas reuniões (afastamento de professoras para pós-graduação, entre outras). O apontamento foi acatado. Sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do ILA para o ano de dois mil e vinte e três, aprovado na Ata 01/2023, a presidente explicou que a data da reunião do mês de março será alterada, dado o fato de que haverá, no dia vinte e dois de março, Reunião Geral do ILA, ficando marcada a reunião ordinária do Conselho do ILA para o dia vinte e três de março, quinta-feira. O ponto de pauta foi aprovado. **A presidente solicitou inclusão de ponto de pauta, a saber: Edital de Seleção de Ingressantes para o Mestrado do PPGL.** As inclusões foram aceitas pelos presentes. Passou-se ao segundo ponto de pauta: **Avaliação da proposta de calendário das coordenações dos cursos de Letras:** A professora Elaine introduziu o assunto, e explanando sobre o evento da Acolhida Cidadã, promovido todos os semestres pela universidade, explicou que a ideia este ano seria realizar cinco semanas de Acolhida aos calouros, ao invés de uma semana, como tradicionalmente se tem feito, para os ingressantes dos Cursos de Letras e de Artes Visuais, a fim de promover uma participação mais efetiva dos ingressantes nas atividades de acolhida e fomentar a integração entre estes e os veteranos e docentes dos seus respectivos cursos. Os eventos da acolhida se dariam em um dia específico da semana, sempre alternando os dias da semana, até completarem cinco semanas, começando na segunda-feira, primeiro dia de aula, até a sexta-feira, na quinta semana. Desta forma, o cronograma da Acolhida ficaria assim: 20/03 (segunda-feira), 28/03 (terça-feira), 05/04 (quarta-feira), 13/04 (quinta-feira) e 28/04 (sexta-feira), sendo que dia 21/04 é feriado. Discutiu-se como se daria a organização e a cobrança de participação dos veteranos nas atividades, caso venha a ser cobrada essa participação. A professora Elaine sugeriu que as Coordenações dos Cursos de Graduação do ILA e os Diretórios Acadêmicos se reúnam para deliberar sobre como se dará a organização dos eventos. O Curso de Letras de São Lourenço do Sul irá participar das atividades de acolhida promovidas pelo Campus SLS, que ocorrerá dias 20, 21 e 22 de março, sem prejuízo de uma eventual participação dos ingressantes de lá em atividades da Acolhida do ILA, no Campus Carreiros. Sobre isso, foi aventada a possibilidade de trazer estudantes ingressantes das Letras de São Lourenço do Sul para participar de alguma atividade da Acolhida de Letras do Campus Rio Grande, ideia que a professora Gabriela, coordenadora das Letras SLS, endossou. Os Acertos de Matrícula se darão entre os dias 20 a 24 de março de 2023, conforme Calendário Acadêmico da Universidade, independente das datas da Acolhida Cidadã. A presidente apontou que haverá reunião do NEAI em data anterior ao prazo máximo de inserção dos planos de ensino no sistema, para que possa haver troca de experiências entre os docentes, e tempo hábil, se for o caso, de modificar o plano de ensino, com atividades que possam contemplar necessidades de eventuais estudantes PCDs, ingressantes ou não. O ponto de pauta foi colocado em votação e aprovado. Passou-se para o terceiro ponto de pauta: **Homologação do relatório da Câmara de Ensino, Extensão e Cultura:** Foi sugerido que este ponto seja deliberado em reunião assíncrona via e-mail, o que foi aprovado pelos presentes. Passou-se para o quarto ponto de pauta: **Homologação do relatório da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:** Foi sugerido que este ponto seja deliberado em reunião assíncrona via e-mail, o que foi aprovado pelos presentes. Passou ao quinto ponto de pauta: **Elaboração de critérios para distribuição de vagas de professor substituto para docentes em afastamento para Pós-Doutorado:** A Presidente passou à apresentação do ponto, apresentando o assunto tratado no Memorando Circular nº 2 – PROGEP - Distribuição de vagas de professor substituto para docentes em afastamento para Pós-Doutorado, frisando que os critérios e regras que deverão ser adotados para seleção do(a) docente que irá se afastar para pós-doutorado devem ser iguais para todas as áreas, sobre tempo de afastamento do(a) docente, limite de 01 (um) docente afastado por vez, entre outros. Explicou que são treze vagas, uma para cada unidade acadêmica da Universidade, e sete vagas que poderão ser utilizadas em casos excepcionais e podem ser pleiteadas por todas as unidades acadêmicas. Também foi colocado que, independente de vaga para docente substituto (a), poderá haver afastamento para pós-doutorado desde que a Área

assuma a disciplina, ou disciplinas, do afastado(a). Houve uma discussão sobre as vagas destinadas ao ILA, excepcional e/ou regular, serem destinadas para a Área de Artes Visuais, dada a possibilidade de perda de vaga por possível processo judicial movido por professora da área e o fato da área estar com professores em afastamento, como possibilidade de perda dos professores substitutos que atuam nos cursos no momento. A presidente informou que enviará o memorando da Progep referido às Áreas, sendo que a discussão da pauta será retomada para deliberação do Conselho do ILA em abril deste ano. Passou-se ao sexto ponto de pauta: **Homologação da distribuição de turmas/carga horária dos docentes para o semestre 01/2023**: A professora Elaine apresentou a tabela de distribuição de turmas/carga horária dos docentes do ILA para o primeiro semestre letivo de 2023. A professora Claudia apontou a necessidade de correções da carga horária de docentes da Área da Literatura que devem ser feitas, no que foi acatada pela presidente. A professora Eliane questionou a atribuição de carga horária de disciplina de estágio, no curso de Letras – Francês, por ser uma turma única oferecida, e a professora Elaine explicou que a carga horária da disciplina em questão foi atribuída igualmente a todas as professoras da Área de Francês, na tabela apresentada. O ponto de pauta foi colocado em votação e foi aprovado. Passou-se ao sétimo ponto de pauta: **Homologação do Regimento do CELI**: A presidente introduziu o ponto de pauta, e houve apontamento de correção de escrita do Regimento do CELI no artigo 7º, conforme segue: após a palavra “estrutura”, acrescentar “mínima”. A professora Tatiana ponderou que substituir a contração “dos” pela preposição “de” traria a ideia de maior amplitude para a palavra seguinte, tais como “projeto”, “cursos”, que aparecem na redação do regimento, no que foi acatada pela professora Eliane, coordenadora do CELI. Foi apontada a correção de um parágrafo que estava em negrito, Art. 10º, § 2º, acatada pela coordenadora. O ponto de pauta foi colocado em votação e foi aprovado. Passou-se ao oitavo ponto de pauta: **Edital de Seleção de Ingressantes para o Mestrado do PPGL**: A professora Elaine expôs o ponto de pauta, e as professoras Claudia e Eliane apontaram algumas correções a serem feitas, conforme seguem: Retirar as indicações de coordenador e coordenador adjunto, que constavam logo no início do texto do edital. Na sequência, indicaram a necessidade de correção no parágrafo inicial do documento: onde se lê “informa sobre os requisitos do processo seletivo”, deve-se ler: “informa sobre o processo seletivo”. Indicaram, igualmente, a correção da informação no item **1.2. Número de vagas**: subitem - **1.2.1. Mestrado**: Na frase “Para o ano de 2023, oferecerão vagas para o doutorado os seguintes professores:”, deve-se ler: “Para o ano de 2023, oferecerão vagas para o mestrado os seguintes professores:”. No mesmo parágrafo, antes do nome “Francisco”, deve ser colocada vírgula. No subitem **1.2.2. Doutorado**, as docentes apontaram a retirada da preposição “com” antes do número de vagas ofertadas pelos docentes, ficando a redação 01 vaga ou 02 vagas, entre parênteses, conforme a oferta de vagas determinada. No item **1.5**, indicaram que a redação deverá ser “**Lista de docentes do PPGL-FURG da área de concentração em História da Literatura que irão oferecer vagas e os seus respectivos temas de orientação**”, no lugar de “Lista de docentes do PPGL-FURG da área de concentração em História da Literatura e os seus respectivos temas de orientação”, retirando-se o nome dos docentes que não irão oferecer vagas no respectivo processo seletivo. As professoras também apontaram a necessidade de mudança no item 2. “DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM LETRAS – Área de História da Literatura”, sendo necessário corrigir a redação do item para: “**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM LETRAS – Área de História da Literatura**”, assim como no item “1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO EM LETRAS - Área de História da Literatura”, igualmente corrigir para: “**1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM LETRAS - Área de História da Literatura**”. Ficou registrado que a data inicial do cronograma do edital deve ser alterada, não mais sendo dia 09/02/2023, sendo mantidas as demais. O coordenador do PPGL, professor Adail, membro do conselho, participou das discussões de forma online. Feitas as indicações de mudança acima descritas, o ponto de pauta foi colocado em votação e foi aprovado. **Assuntos Gerais**: A presidente comunicou sobre o orçamento da Universidade para este ano, informando que o valor do mesmo é igual ao de 2019, o que, juntamente com as dívidas acumuladas pela FURG, projetam um manejo de orçamento apertado. Apontou que a Reitoria comunicou que haverá editais de captação de verbas para projetos este ano, um dos caminhos possíveis para colocar em ação os projetos da unidade. Pronunciou-se sobre acordo cooperativo com a Universidade de Chapecó, no intuito de trazer estudantes de Pós-graduação em Letras para atuar em apoio à Área de Libras, como tradutores da Linguagem Brasileira de Sinais. Pronunciou-se, ainda, sobre processo seletivo para professor(a) efetivo(a) para o Campus de Santa Vitória do Palmar, para atuar nas disciplinas de Produção Textual e nas disciplinas da Área de Espanhol, comunicando que o encaminhamento desta seleção poderá ser realizado a partir do segundo semestre do ano. Explicou que a pauta sobre os Estágios Obrigatórios dos Cursos de Letras será deliberada na próxima reunião ordinária do Conselho do ILA, por falta de tempo de inclusão deste ponto de pauta na reunião ocorrida hoje, dia 08/02/2023. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, e deu a reunião por encerrada, que foi secretariada por mim, TAE Ana Claudia Borges Saraiva.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida da Silva Nery, Vice-Diretora**, em 10/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013930** e o código CRC **9FC9F257**.